



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 191/91

Data 29 / 08 / 91

Nome: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Úmula: -

Assunto: -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
REGULARIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEEA
DORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 02 SETEMBRO 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.08.1991

PROTOCOLO: 29.08.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
29.08.1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
02.09.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 29 DE AGOSTO DE 1.991

001
[Signature]

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, vem através do presente, vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em / regularização dos SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES, a partir do mês de Agosto de 1.991, tendo em vista a aprovação do PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 029/91, na última Sessão Plenária Ordinária da Casa, realizada no dia 26 de Agosto de 1.991.

Dado o acerto realizado com o Tribunal de Contas do Estado do Rs, é que apresentamos o mesmo visando com isto a regularização dos Subsídios, em atendimento ao processo nº 78,99,02.00.90-2

Por outro lado, REQUEREMOS, que o presente seja apreciado na Sessão do dia 02 de Setembro de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
191/91	29 08 91



[Signature]
PRESIDENTE

Atenciosamente

[Signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ENCAMINHE - SE A
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 29 / AGOSTO / 1991

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 02 SETEMBRO 91

[Signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Fs. 002
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REGULARIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

P r o m u l g a d o r.....

- Artigo 1º) - É concedido aumento em 12%(doze) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Agosto de 91
- Artigo 2º) - A remuneração será regularizada no valor de; Cr\$ 509.112,50 (Quinhentos e nove mil, cento e doze cruzeiros, e cinquenta centavos), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 1.991

[Handwritten signature of Luiz Antonio Tirello]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

003
[Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 191/91

Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO

AUTOR: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: REGULARIZA SUBSÍDIOS, SENHORES
VEREADORES.

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da presente matéria contida no processo optamos pelo PARECER da CONSTITUCIONALIDADE, tendo em vista de que a mesma está devidamente inserida na Legislação vigente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 02 de Setembro de 1.991

ACOMPANHAM O PARECER:

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 02 SETEMBRO 91

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 02 SETEMBRO 1991

[Signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.991.-/

REGULARIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VERE-
ADORES.-

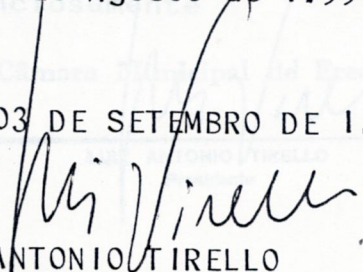
LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de/
Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda/
que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguin-
te;

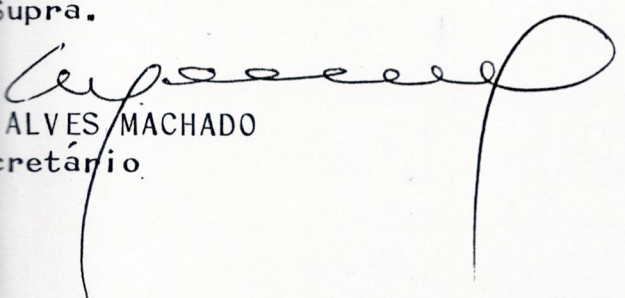
DECRETO LEGISLATIVO

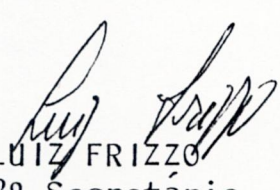
- go 1º) - É concedido aumento em 12%(doze) por cento aos Senhores Vereadores,
a partir de 1º de Agosto de 1.991.-
- go 2º) - A Remuneração será regularizada no valor de;
Cr\$ 509.112,50 (Quinhentos e nove mil, cento e doze cruzeiros, e /
cinquenta centavos), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.
- go 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- go 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publica-
ção, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 1.991


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

STRE-SE E CUMPRE-SE
Supra.


O ALVES MACHADO
Secretário


LUIZ FRIZZO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

149/91 - CM

Erechim, Rs 09 de Setembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelência cópia do processo do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, bem como o DECRETO LEGISLATIVO nº 127 de 03 de Setembro de / 1991, versando sobre a Regularização dos Subsídios dos Senhores Vereadores, para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIS ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA

DD. Prefeito Municipal

N e s t a